

DELIBERAÇÃO Nº 001/2026 – CONFECON

Institui a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público nº 003/2026.

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.975/2005, o Decreto Estadual nº 1.308/2007 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de constituir Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de organização(ões) da sociedade civil para celebração de Termo de Fomento com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 3.513, de 18 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº 003/2026.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- I – **Oscar Ivan Prux**, Presidente;
- II – **Ana Carolina Fontana de Matos**, Membro;
- III – **Daniele Linhares de Angelo Vieira**, Membro;

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I – processar e julgar o Chamamento Público nº 003/2026;
- II – realizar a análise técnica das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil;
- III – proceder à avaliação e pontuação das propostas, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital;
- IV – elaborar as atas, pareceres, relatórios de classificação e demais documentos necessários ao regular processamento do chamamento público;
- V – apreciar os recursos administrativos eventualmente interpostos, quando cabível;

VI – realizar diligências e solicitar esclarecimentos às organizações da sociedade civil, sempre que necessários à adequada instrução do processo;

VII – praticar os demais atos necessários ao cumprimento de suas atribuições, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo.

Art. 4º A Comissão de Seleção atuará em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 3.513/2016, das demais normas aplicáveis e das regras previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Curitiba, 24 de julho de 2026.

Luis Guilherme de Castro

Secretário da Justiça e Cidadania

Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON